

ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS
Portaria nº 39, de 23 de novembro de 1999

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Plenário do Conselho Nacional de Arquivos, Maria Odila Kahl Fonseca, da Universidade Federal Fluminense e Marilza Elizardo Brito, do Centro de Memória da Eletricidade no Brasil, para integrarem a Comissão Especial para elaborar projeto do *Censo de Arquivos Brasileiros*, públicos e privados, criada pela Portaria do CONARQ nº 38, de 11 de novembro de 1999, publicada no DOU de 22 de novembro de 1999, seção 2, página 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA